

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA) DO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 (quatorze) horas na sede da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, situada à Rua Atanásio José Gonçalves Boaventura, n° 144 - Centro; iniciou-se a terceira reunião do ano de dois mil e dezenove, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente "CODEMA". Na ocasião, reuniram-se os Conselheiros, bem como, a convidada, e Professora da UFV, Monise Viana. Houve apresentação de todos, e, posteriormente, o Conselheiro Marcelo sugeriu que a ata seja analisada na oportunidade de cada reunião, e que seja publicada. O Presidente informou que haverá atualização de e-mails, dos telefones, e também a criação de uma página virtual onde será disponibilizado todo conteúdo acerca do calendário das reuniões, publicação das atas, entre outros; todos os assuntos pertinentes ao CODEMA. A convidada Monise manifestou o interesse na criação de um projeto que trate da reciclagem dos lixos produzidos na cidade, de forma a orientar e conscientizar a população acerca de suas responsabilidades e a maneira correta de separação e reutilização do material reciclado. O conselheiro Admilson citou que já está sendo feito um trabalho informal acerca da separação do lixo, por alguns cidadãos; ressaltou ainda, a importância e a necessidade em aprimorar as técnicas utilizadas, a fim de melhorar o processo de compartimento e reciclagem. O conselheiro Willian salientou que não faz sentido que haja uma Usina de reciclagem sem que primeiro sejam viabilizados recursos materiais e uma forma de conscientização eficiente. Nesse sentido foi questionado pelo conselheiro Marcelo, ao vice presidente do Conselho, e também Secretário Municipal de Administração, Paulo de Tarcio; a respeito da possibilidade em disponibilizar os referidos recursos, bem como o local adequado para que se possa efetivar o projeto. Paulo informou que já estão sendo providenciados meios que possibilitem a criação da usina de reciclagem. Marcelo mencionou que na cidade de Itabirito foi criado um Sindicato dos "catadores", através de uma parceria entre Prefeitura e a classe dos coletores; destacou a questão da Interação Social e Econômica, resultante dessa parceria. Ainda de acordo com Marcelo, há uma Determinação que dispõe acerca da temática; e, a mesma esclarece que, o Poder Público Municipal não tem obrigatoriedade de arcar com tais responsabilidades. Marcelo ressaltou que conforme informado pelo Presidente, o Regimento Interno consta em ata do ano de 2017, com data de 06/11/2017; e dessa forma será considerado como DN 01/2019; e, a Deliberação posterior, a qual está sendo discutida atualmente, será então a de n° 02/2019. Ainda a respeito do Regimento Interno, foi sugerida a modificação do texto do Artigo 14, inciso III; sendo que, todos consideraram pertinente a alteração do mesmo. Em seguida, iniciou-se a discussão acerca da Deliberação Normativa 02/2019. O conselheiro Marcelo, bem como, o conselheiro Willian, propuseram que se fizessem algumas alterações, no Artigo 18, parágrafo 10; e também no Artigo 26, parágrafo 6°, incisos I e II. Todos concordaram

com as alterações propostas; sendo então aprovada a Deliberação Normativa 02/2019. Posteriormente, Marcelo expôs uma questão envolvendo maus tratos com bezerros; e questionou quais seriam as prerrogativas nesse sentido. Todos expuseram sua opinião acerca do fato, concluindo-se que a competência nesse caso seria da Polícia Ambiental. Acerca do cronograma de reuniões anual; as datas foram definidas para uma vez ao mês, nas quintas-feiras, às 14:00 (quatorze) horas. Desta forma, a próxima reunião será no dia 11 (onze) de julho de 2019. Em seguida foi repassada listagem para atualização de e-mails e telefones. Nada mais havendo, o senhor Presidente deste Conselho, encerrou, às 16:23 (dezesesseis horas e vinte e três minutos), esta reunião; e eu, Keila Cristiane Silva, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, bem como pelos demais membros.